Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 508 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a limpeza de um terreno baldio, transformado em depósito clandestino de lixo, situado na Rua Francisco Schelle nº 157, Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

O terreno em questão, por não estar cercado e pela falta de consciência ambiental dos cidadãos, transformou-se em um depósito de lixo. São vários tipos de materiais descartados, gerando criadouros de mosquitos e animais peçonhentos, além do mau cheiro exalado do lixo acumulado.

A destinação correta do lixo é essencial para o bem-estar do meio ambiente, da sociedade e da saúde pública. Quando o lixo é descartado no local apropriado, ele:

- **Evita a poluição do solo, da água e do ar**, reduzindo os impactos negativos ao ecossistema.
- **Facilita a reciclagem e a reutilização de materiais**, promovendo a economia de recursos naturais e diminuindo o desperdício.
- **Contribui para a saúde pública**, evitando a proliferação de doenças causadas pelo acúmulo de resíduos em locais inapropriados.
- **Apoia a limpeza e organização das cidades**, melhorando a qualidade de vida das comunidades.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA